



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20/2024 QUIXABA-PB, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA MARCIA GOMES GOUVEIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº. 709.773.634-81, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de janeiro de 2024.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 21/2024 QUIXABA-PB, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. TARCISIO SOARES LEITE, inscrita no CPF sob nº.109.214.504-43, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de janeiro de 2024.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 22/2024 QUIXABA-PB, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº. 700.625.194-09, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de janeiro de 2024.


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 23/2024 QUIXABA-PB, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CIUMARA VENANCIO BATISTA, inscrita no CPF sob nº.117.554.914-25, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de janeiro de 2024.


CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 24/2024 QUIXABA-PB, 10 DE JANEIRO DE 2024.

A **Prefeita Constitucional do Município de Quixaba**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para exercício do mandato relativo ao Quadriênio de 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **SAMARA RAIANE FARIAS DE ARAUJO HENIQUES**, inscrita no CPF sob nº.101.478.324-03, para ocupar a função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 10 de janeiro de 2024.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br